

**DECRETO (Nº 268/2022)**



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 268/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde - (CMS) do Município de São Francisco do Conde/BA, para o biênio 2022/2024, e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde, as pessoas a seguir relacionadas, indicadas e/ou eleitas:

**I – Representantes do Poder Público:**

**a) Secretaria Municipal de Saúde: (SESAU):**

1. Titular: Dorath Menezes Silva;
2. Suplente: Maiane Barbosa dos Santos;
3. Titular: Ana Claudia Reis dos Santos;
4. Suplente: Clécio Pereira Lima;


**II - Prestadores de Serviços da Área da Saúde:**

- a).Titular: Anna Caroline Simões Amaro;
- b). Suplente: Yury Pinto Viana;

**III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:**

- a) Titular: Josenildo de Oliveira (SINDSEFRAN);
- b) Suplente: Watson Davi Freitas de Araújo (SINDSEFRAN);
- c) Titular: Cláudio Alves Lima (ASFACS);
- d) Suplente:Marivaldo Bispo da Silva (ASFACS);
- e) Titular: Alex dos Santos Franco (SINDRACS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

  
Vitor Serva Vazquez  
Substituto Jurídico  
22/12/2022



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

f) Suplente: Carlos Roberto Dantas (SINDRACS)

**IV – Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Associação Comunitária e Cultural do Socorro:**

1. Titular: Edite Ferreira;
2. Suplente: Lívia Brito dos Santos;

**b) Igreja Batista Renovada Rosa de Saron:**

1. Titular: Cleusa Maria Costa de Jesus;
2. Suplente: Maria Helena dos Santos Ribeiro;

**c) Associação Desportiva e Recreativa de Paramirim (ADRP):**

1. Titular: Ana Célia de Carvalho;
2. Suplente: Juliana dos Santos Nova;

**d) Grupo de Apoio, Combate e Prevenção ao Câncer (AS PODEROSAS)**

1. Titular: Maria Vilma dos Santos Pereira;
2. Suplente: Itana Marta de Oliveira;

**e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde:**

1. Titular: Eliana Maria Silva Rosa;
2. Suplente: José Fernando Santiago;

**f) Associação de Proteção, Defesa e apoio de Animais (Pró-Bichos):**

1. Titular: Jodilma da Silva Alves;
2. Suplente: Marcilene Silva Farias.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros tem prazo de 02 (dois) anos, com início a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde, permitida apenas 01 (uma) única recondução por igual período, obedecendo o resultado das eleições para a Sociedade Civil e a critério das respectivas indicações para os representantes dos Órgãos Governamentais.

**Art. 3º** O desempenho da função de membros do Conselho Municipal de Saúde, é considerado como serviço relevante prestado ao Município e não terá qualquer tipo de remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Vitor Serya Vazquez  
Substituto Jurídico



*Estado da Bahia*


*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 22 de dezembro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
Vitor Serva Vazquez  
Subprefeito